



Portaria 018/2014-Pres-FFP

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o período de realização de Copa do Mundo de Futebol

RESOLVE:

Estabelecer o recesso desta Entidade, durante a realização da Copa do Mundo:

1º Período:

De 11/06/14 a 23/06/14.

Expediente Normal:

24/06/14 a 03/07/14.

2º Período:

De 04/07/14 a 11/07/14.

Outrossim, nos períodos de recesso, a FFP manterá plantões nos horários de 15:00 horas às 17:00 horas(dias úteis), e, no caso de haver jogos do Brasil nas fases oitavas de final, quartas de final, semifinal e final da copa do Mundo, não haverá expediente nos dias dos jogos.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina(PI), 10 de junho de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cesarino de Oliveira Sousa'.

Cesarino de Oliveira Sousa
Presidente da Federação de Futebol do Piauí

Expediente nº 163/14

11/6/2014



Filiada à Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Av. José dos Santos e Silva, 1.100 - Centro
Cep 64001-300 - Teresina-Piauí
Fone: (86)3222-0776
Fax:(86) 3222-2452
www.ffpi.com.br
ffp@ffp-pi.com